

PORTARIA/GAB. N. 1146/2013

Designa servidores para compor a Comissão Setorial de Patrimônio da Unidade Universitária da UEG de São Miguel do Araguaia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS – UEG –, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, regimentais, e considerando:

1. o art. 29 do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto Estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011;
2. o Memorando DIR/UnUSMA/071-13, 2 de dezembro de 2013, emitido pela Unidade Universitária da UEG de São Miguel do Araguaia;
3. o Memorando n. 205/2013-Geilos, de 3 de dezembro de 2013, emitido pela Gerência da Infraestrutura, Apoio Logístico e Suprimentos da UEG,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Setorial de Patrimônio da Unidade Universitária da UEG de São Miguel do Araguaia.

Art. 2º A Comissão terá a atribuição de:

I - realizar o levantamento, tombamento e repasse de informações patrimoniais pertencentes às Unidades Universitárias da UEG sempre que solicitado pela Coordenação de Patrimônio da UEG;

II - atuar como Subcomissão de Inventário Físico na Unidade Universitária da UEG de São Miguel do Araguaia, estando subordinada à Comissão de Inventário da Universidade Estadual de Goiás em atendimento ao Decreto Estadual n. 7.906, de 11 de junho de 2013;

III - emitir Termo de Recebimento de compras e serviços na Unidade Universitária da UEG de São Miguel do Araguaia, cujo valor de aquisição seja superior ao limite estabelecido para a modalidade convite, de acordo com o § 8º do art. 15 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Designar os servidores para compor Comissão Setorial de Patrimônio na Unidade Universitária da UEG de São Miguel do Araguaia, conforme estabelecido no quadro que se segue:

NOME	CPF	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Kleber da Silva Oliveira	908.217.691-20	Presidente
Isael Alves de Souza	926.096.949-20	Membro
Marcia Maria Leonel Peres	555.969.591-20	Membro
Jhansen Roberto Costa Fernandes	839.271.821-68	Suplente





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS – UEG
Rodovia BR-153 Km 99 Quadra Área – Anápolis – Goiás
CEP: 75.132-903 – Fone/fax: (62) 3328-1179
www.legislacao.ueg.br



GOVERNO DE
GOIÁS
Fazendo o melhor pra você.

Art. 4º Revogar a Portaria/GAB. n. 0850/2013, de 12 de setembro de 2013.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual de Goiás, Anápolis, 20 de dezembro de 2013.

Prof. Dr. Haroldo Reimer
Reitor